



(\*) Documento assinado eletronicamente por REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES em 04 de Outubro de 2023 às 09:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade-utilizando-se>: Número do documento: INFORMA-SSIS-472023, Código de Validação: D774CD267A.



Seção de Segurança Institucional

**INFORMA-SSIS - 472023**  
**( relativo ao Processo 94112023 )**  
**Código de validação: D774CD267A**

À Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento ao DESPACHO-SAF – 38742023, faço a juntada do Termo de Referência com as seguintes adequações:

- a. Foi retirado o item 10.1.19 que versava sobre curso de armeiro, tendo sido renumerado os subitens seguintes;
- b. O item 13 foi alterado para considerar o início de vigência do contrato a contar da “data de sua assinatura”;

Informo que a não previsão de reserva de cota de quantitativos para ME e EPP, no percentual de 25%, foi justificada por meio do item 2.5 do Termo de Referência.

Após, encaminho os autos para verificação das adequações necessárias na minuta em razão do disposto acima.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 04/10/2023 às 09:30 h (\*)*

**REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES**  
POLICIAL MILITAR  
CHEFE DE SEÇÃO